Universidade de Brasília

EDITAL Nº 05/2021

PROCESSO Nº 23106.033996/2021-90

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA ECO/PPGE/UnB Nº 05/2021 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

O Programa de Pós-graduação em Economia, vinculado à Faculdade de Administração, Contabilidade Economia, e Gestão Pública (FACE), torna público e convida os interessados a apresentarem currículo para Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção pública de 02 (duas) vagas de Apoio Operacional a Pesquisa na cidade de Brasília-DF, no âmbito do de Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos.

O profissional selecionado integrará a equipe do projeto realizado na UnB pelo Departamento de Economia em parceria com a Caixa Econômica Federal.

1. **OBJETO**

1.1. A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade

2. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 02 alunos de Pós Graduação da FACE/UnB, para suprimento de 02 (duas) vagas de Apoio Operacional a Pesquisa. A seleção está amparada pelos normativos legais e internos que tratam do pagamento de Auxílio Financeiro a Estudante.

2.2. É vedada a participação de alunos que tenham vínculo trabalhista com Caixa Econômica Federal.

3. **DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO DE PESQUISADOR**

3.1. Apoio Operacional a Pesquisa Banking01, objeto:

3.1.1. Produção de pesquisa na área de Banking;

3.1.2. Produção de artigos científicos.

3.1.3. Apoio Operacional a Pesquisa Finanças01, objeto:

3.1.4. Produção de pesquisa na área de processamento de linguagem natural aplicada a finanças;

3.1.5. Produção de artigos científicos.

4. **DO CARGO, REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

4.1. Apoio Operacional a Pesquisa Banking01

4.1.1. Requisitos para o cargo e remuneração.

4.1.1.1. Requisitos obrigatórios:

4.1.1.1.1 - Ser aluno de programa de pós graduação da FACE/UnB, em nível de doutorado;

4.1.1.2. Requisitos desejáveis:

4.1.1.2.1 - Conhecimento em econometria e microeconometria;

4.1.1.2.2 - Conhecimento em área de macroeconomia e macroeconometria.

4.1.2. Os Requisitos Desejáveis listados nos subitens do item 4.1.1.2, serão objeto de análise curricular para fins de classificação e aprovação para a Entrevista Pessoal.

4.1.3. Local de trabalho e duração: O candidato selecionado atuará no Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECO, no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF. As atividades poderão ter início a partir da homologação do resultado final, estando condicionadas à convocação dos candidatos por parte da Coordenação conforme demandas específicas para a execução da pesquisa. Prevê-se que as atividades possam ocupar de 10h e 40h mensais para os selecionados. As atividades deverão ser desenvolvidas até 04/2022 em consonância com a execução do referido contrato. A jornada de trabalho exigida e o horário de execução das atividades não deverão coincidir com a jornada normal do trabalho do selecionado, preferencialmente, em observância à legislação vigente na UnB.

4.1.4. Remuneração: A remuneração para as atividades de que trata este edital será feita por meio de bolsa de pesquisa sendo 10 (dez) parcelas no valor de R$ 2.400,00 cada.

4.2. Apoio Operacional a Pesquisa Finanças01

4.2.1. Requisitos para o cargo e remuneração.

4.2.1.1. Requisitos obrigatórios:

4.2.1.1.1 - Ser aluno de programa de pós graduação da FACE/UnB, em nível de doutorado;

4.2.1.2. Requisitos desejáveis.

4.2.1.2.1 - Conhecimento em técnicas computacionais associadas ao processamento de linguagem natural;

4.2.1.2.2 - Conhecimento em área de econometria, microeconometria e séries temporais;

4.2.2. Os Requisitos Desejáveis listados nos subitens do item 4.2.1.2 serão objeto de análise curricular para fins de aprovação e classificação para a Entrevista Pessoal.

4.2.3. Local de trabalho e duração: O candidato selecionado atuará no Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECO, no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF. As atividades poderão ter início a partir da homologação do resultado final, estando condicionadas à convocação dos candidatos por parte da Coordenação conforme demandas específicas para a execução da pesquisa. Prevê-se que as atividades possam ocupar de 10h e 40h mensais para os selecionados. As atividades deverão ser desenvolvidas até 04/2022 em consonância com a execução do referido contrato. A jornada de trabalho exigida e o horário de execução das atividades não deverão coincidir com a jornada normal do trabalho do selecionado, preferencialmente, em observância à legislação vigente na UnB.

4.2.4. Remuneração: A remuneração para as atividades de que trata este edital será feita por meio de Auxílio a Pesquisa sendo 10 (dez) parcelas no valor de R$ 2.400,00 cada.

5. **DA INSCRIÇÃO**

5.1. Os interessados deverão enviar os currículos e documentos comprovatórios dos itens descritos nas seções 4.1.1.1.1, 4.1.1.2.1, 4.1.1.2.2 e 4.2.1.1.1, 4.2.1.2.1 e 4.2.1.2.2 (Requisitos Obrigatórios e Desejáveis), bem como as fichas preenchidas disponíveis no ANEXO I, a partir do dia 10/05/2021 até às 17:59:59 horas do dia 11/05/2021 para o endereço: mestradoprofcef@gmail.com .

5.2. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF;

5.3. O número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (Chamada Nº. 05/2021);

5.3.1. O Orientador do Doutorando deverá autorizar a participação do Aluno no processo, bem como no projeto caso o Aluno seja selecionado;

5.3.2. Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.

5.4. O candidato deverá anexar:

5.4.1. Curriculum Lattes (padrão Plataforma Lattes, disponível em http://lattes.cnpq.br/), comprovando experiência profissional anterior na área dos serviços a serem contratados, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para cada cargo, descritos neste Edital;

5.4.2. Comprovante de matricula em curso de Doutorado vinculado a FACE/UnB;

5.5. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

5.6. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum Lattes, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.

5.7. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.8. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail.

5.8.1. Tanto a inscrição como todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail.

5.9. O PPGECO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.9.1. No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.

5.9.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos do presente Edital.

5.9.3. Uma vez realizada a inscrição não será permitida sua alteração.

6. **DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas de caráter eliminatório.

6.1.1. 1ª ETAPA – Avaliação de currículos

6.1.1.1. Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção, que atribuirá pontos de acordo com o Anexo I (Formulário para avaliação de currículo).

6.1.1.2. O candidato deverá marcar no formulário para avaliação de currículo sua "Pontuação pretendida", considerando a pontuação indicada em cada item, ao entregar o formulário na inscrição.

6.1.1.3. O candidato que obtiver pontuação inferior a 70% da pontuação total será eliminado.

6.1.2. 2ª ETAPA – Entrevistas online (em função da pandemia, essa etapa será realizada de forma remota).

6.2. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa e que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital;

6.3. Serão exigidos dos (as) candidatos(as) selecionados(as) os comprovantes de escolaridade e de experiência descritos nos requisitos das funções/vagas;

6.4. A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na arguição do(a) candidato(a) quanto à sua motivação, disponibilidade e conhecimento a respeito das posições a que se candidataram;

6.4.1. As entrevistas são avaliadas e pontuadas de acordo com o Anexo II (Critérios para avaliação das entrevistas).

6.4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final nas entrevistas.

7. **DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

Datas	**Eventos**

10 e 11/05/2021	Período de inscrição
12/05/2021	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa
13/05/2021	Realização de Entrevista
14/05/2021	Divulgação do Resultado
17/05/2021	Apresentação de Recurso
18/05/2021	Resultado Final

8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O PPGECO não se responsabiliza pelo não recebimento do pedido de inscrição em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos;

8.2. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará na eliminação do candidato;

8.3. O PPGECO poderá prorrogar a duração do tempo de execução, em até o dobro do tempo previsto no Projeto, conforme sua necessidade;

8.4. A fim de atender o princípio da publicização, a presente chamada pública e as demais publicações a ela relacionadas, estarão divulgadas publicamente no site do departamento de Economia (www.economia.unb.br).

9. **CLÁUSULA DE RESERVA**

9.1. O PPGECO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

Brasília, 29 de abril de 2021.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Cargo: Pesquisador _____

Itens	Descrição	Pontuação pretendida	Pontuação obtida
1	Aprovação em disciplinas de economia, banking, finanças, estatística, ecometria, computação em nível de mestrado ou doutorado (6 pontos por disciplina, máximo de 30 pontos)		
2	Publicação científica na área pretendida (Qualquer artigo A1 a B4 será		

	admitido com ponto 10 no Qualis 2013 a 2021 => máximo 30 pontos)		
Total -			

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Itens	Descrição	Pontuação
1	Motivação do candidato(a)	30
2	Disponibilidade do candidato(a)	20
3	Conhecimento do candidato(a) a respeito das atividades finalísticas compatíveis com o cargo ao qual se inscreve	50
Total		100

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Kimura**, **Professor(a) de Magistério Superior da FACE**, em 06/05/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467840** e o código CRC **AE26782C**.